

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2021 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM-MD N° 2.582, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Portaria n° 37/MD, de 19 de janeiro de 2004; a Portaria n° 2.622/MD, de 7 de dezembro de 2015; a Portaria Normativa n° 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019; a Portaria Normativa n° 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019; e a Portaria Normativa n° 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e observado o disposto no art. 8º, incisos I e II, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 60041.000743/2021-68, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria n° 37/MD, de 19 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n° 15, Seção 1, páginas 27 e 28, de 22 de janeiro de 2004;

II - a Portaria n° 2.622/MD, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 235, Seção 1, página 37, de 9 de dezembro de 2015;

III - a Portaria Normativa n° 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 77, Seção 1, página 101, de 23 de abril de 2019;

IV - a Portaria Normativa n° 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 77, Seção 1, página 101, de 23 de abril de 2019; e

V - a Portaria Normativa n° 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 77, Seção 1, página 101, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

**WALTER SOUZA BRAGA NETTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.